

Circular Informativa

N.º 056/CD/100.20.200

Data: 04/04/2018

Assunto: **Acesso ao dispositivo médico para determinação da glicose intersticial – Freestyle Libre**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da comparticipação do dispositivo médico Freestyle Libre, sensor para determinação de glicose intersticial, e após contactos relativos à dificuldade de obtenção deste produto, esclarecemos o seguinte:

Prescritores

- Estes sensores devem ser prescritos, preferencialmente, a doentes com diabetes *mellitus* do tipo I com idade igual ou superior a 4 anos;
- Cada prescrição não deve, nesta fase, exceder 2 sensores por receita (monitorização para um mês).

Farmácias

- As encomendas destes sensores devem limitar-se às necessárias para satisfazer as prescrições;
- Até normalização do consumo, deve ser evitada a existência destes dispositivos em *stock*.

Utentes

- Deve evitar acumular este dispositivo médico em casa;
- Deve adquirir o dispositivo com alguns dias de antecedência (cerca de 10 dias) antes de terminar a utilização do último sensor em utilização.

Mais se informa, que as informações adicionais poderão ser consultadas no Relatório Público de Avaliação disponível em <http://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/dispositivos-medicos/avaliacao-de-tecnologias-de-saude/relatorios-de-avaliacao>.

O Infarmed irá continuar a acompanhar atentamente e a monitorizar a comercialização deste dispositivo, para garantir a sua disponibilização equitativa a todos os doentes.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Maria do Céu Machado)